

O círculo da punição: O linchamento como cena de acusação e denúncia criminal

Danielle Rodrigues

Professora da Seeduc-RJ

Este artigo dá ênfase à análise da construção social dos linchamentos e à percepção desses eventos como “cena”, dotada de visualidade e dramaturgia próprias. As análises foram possíveis a partir do exame de 42 vídeos brasileiros coletados no site YouTube. A observação dos registros é útil para verificar como os conceitos “acusação”, “denúncia” e “punição” são acionados na prática por um grupo de atores que, mesmo não intencionalmente, os coloca em prática durante todo o linchamento. Nesse casos, é possível perceber a punibilidade sem limites que reifica uma única moral (a do grupo que participa do linchamento), tornando a acusação cabível e tolerada para aquele grupo.

Palavras-chave: linchamento, acusação, punição, YouTube, cena

The article **The Circle of Punishment: Lynching as the Scene of Criminal Accusation and Denunciation** focuses on the analysis of the social construction of lynching and on the perception of such events as a “scene”, possessing its own visuality and dramatics. The analyses were based on the examination of 42 Brazilian videos collected from YouTube. Observing these recordings is useful to verify how the concepts of “accusation”, “denunciation” and “punishment” are engaged in practice by a group of actors who, albeit unintentionally, put them into practice throughout the entire lynching. In such cases, one can perceive the punishability without limits that reifies a single moral (that of the group which is participating in the lynching), making the accusation plausible and tolerated for that group.

Keywords: lynching, accusation, punishment, YouTube, scene

Sexta-feira, 17 de agosto de 2007, Conjunto Cordeiro de Farias, Tapanã, Belém, Pará: um homem é acusado de roubar um celular. A população se aglomera em torno dele, um negro aparentando ter por volta de 30 anos, retira suas roupas e o deixa apenas com os trajes íntimos. Tudo se processa em uma larga rua asfaltada, onde aproximadamente 30 moradores tentam capturá-lo. O homem corre de um lado para o outro, mas, em todas as direções, encontra pessoas dispostas a imobilizá-lo. Os perseguidores, ao não conseguirem prendê-lo devido a sua rapidez, começam a usar diversos objetos para agredi-lo à distância. Atiram pedras e pedaços de madeira na tentativa de acertá-lo. Alguns lançamentos atingem o alvo e o ferem. Graças às feridas, o sangue começa a ficar visível. O homem continua correndo de um lado para o outro, tentando escapar, porém cada vez mais pessoas se aglomeram em torno dele tentando encurralá-lo. Já cansado de correr, ele se encolhe em frente ao portão de uma casa cobrindo o rosto, de maneira indefesa. Nesse momento, um homem se aproxima e lhe dá

Recebido em: 29/07/2013

Aprovado em: 04/08/2013

uma paulada forte na cabeça. A multidão grita em comemoração. O homem, aparentemente tonto, fica imóvel. Outro se aproxima para ver o tamanho da ferida e rapidamente se afasta. Em seguida, um novo agressor chega com um pedaço maior de madeira e, a relativa distância, acerta-o no rosto. Ele cai no chão, muito ferido. Mais um agressor se aproxima e aguarda o acusado se levantar. Assim que ele consegue se sentar, é agredido mais uma vez, dessa vez, de perto. Continua sentado, tentando se proteger das próximas três pauladas que se sucedem, dirigidas a suas pernas. A proteção que o homem tenta oferecer a seu corpo se concentra na parte da cabeça, muito machucada. Ele, enfim, se levanta e ameaça correr atrás do último agressor. A população também corre. O acusado não consegue se firmar de pé e cambaleia de um lado para o outro sem conseguir caminhar em linha reta. Ao perceber sua fraqueza, os moradores continuam a lhe dar pauladas. Uma, duas. Ele cai de lado, estirado no asfalto, com a cabeça apoiada no meio fio. As agressões recomeçam e são direcionadas para suas costas. O homem não se movimenta. Um outro aproveita sua passividade e acerta um golpe muito forte com uma madeira em sua cabeça. O agredido pula de dor. Parte dos presentes gritam, pedindo para que se encerrem as agressões: “Tá bom! Tá bom!” A vítima tenta sentar-se, levanta vagarosamente, sem que ninguém o impeça. Fica de pé por poucos segundos e novamente cai, desta vez de costas para o chão. A câmera amadora que registra as agressões se aproxima do rosto e é possível ver muito sangue. Um agressor se aproxima e desfere mais uma forte paulada na cabeça. O sangue começa a escorrer pela rua. O homem está imóvel, desmaiado. Provavelmente morto.

Termina o vídeo (1)¹.

O linchamento é uma prática na qual um grupo de pessoas espanca e pode chegar a matar um suposto criminoso sem oferecer a ele possibilidades de argumentação de defesa. Este texto é fruto de da pesquisa originadora de uma dissertação de mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e dá ênfase à análise da construção social dos linchamentos e à percepção desses eventos como “cena”, dotada de uma visualidade e uma dramaturgia próprias, na qual podemos encontrar diferentes atores, e cujo centro é o fenômeno da acusação.

1 Todas as referências dos vídeos estão em uma lista ao final do artigo. Os vídeos serão identificados por números entre parênteses em remissões no texto. Todos os vídeos indicados neste artigo foram acessados em 31/01/2012.

As apreciações realizadas neste trabalho foram possíveis a partir do exame de 42 vídeos – de aproximadamente 10 minutos cada – mostrando linchamentos brasileiros coletados no site YouTube. Isso proporcionou a verificação da maneira como os personagens de um linchamento (“linchados”, “linchadores”, “instigadores” e “espectadores”) se portam durante a ocorrência desse evento; a sequência de acusações e denúncias feitas contra o “linchado”; a forçada submissão deste último, que o impossibilita de se defender; e as agressões físicas contra o acusado que dão conta de puni-lo do crime que, supostamente, teria cometido.

Em todos os vídeos, os linchamentos foram realizados de maneira surpreendentemente comum, fazendo-me refletir sobre a possibilidade de haver um “modelo padrão” de como essas ações devem ser encaminhadas para que atinjam seus objetivos: desde o propósito de “dar uma lição” até o de “eliminar” um determinado indivíduo. Mesmo quando a solução final dos linchamentos é diferente (espancar ou matar), o início e desenvolvimento das agressões se desenrolam de maneiras tão parecidas que pude vislumbrar um “roteiro” de atuação – evidentemente concebidos *a posteriori*.

Dessa maneira, partindo do princípio de que os linchamentos seguem um modelo, será usada a estratégia de enumerar as cenas percebidas nos filmes. De acordo com Goffman (2011), quando os indivíduos se agrupam em uma cena determinada e específica, eles acabam agindo como atores em uma peça teatral, na qual o caráter dramaturgico com que eles se apresentam para si e para os outros faz com que sejam capazes de dirigir as impressões dos outros sobre eles, assim como definem o que pode, ou não, ser executado na cena. Ou seja, há um modo normativo em ação. Como os linchamentos também são um agrupamento de indivíduos interagindo, no caso, para agredir um acusado, podemos pensar a possibilidade de eles serem vistos como uma representação teatral, no sentido proposto pelo autor. O caráter normativo se faz presente a partir do momento em que estão bem definidas as ações permitidas, já que há um consenso a respeito das atitudes admitidas no interior daquele espaço. Um exemplo disso, esclarecido por Mauro – um linchador entrevistado² da favela Vila Ipiranga, em Niterói, no Rio Janeiro –, é o fato de ser rejeitada qualquer opinião contrária ao linchamento no momento em que ele ocorre. Segundo Mauro, qualquer pessoa que negue o linchamento deve ficar em silêncio durante sua ocorrência, já que poderia também se tornar um alvo.

2 Além da observação dos vídeos, a pesquisa da dissertação consistiu em entrevistas situadas com moradores que participaram de linchamentos. Para mais, ver: Rodrigues (2012).

Goffman argumenta ainda que toda vez que as pessoas entram em presença imediata de outras produzem padrões e sequências naturais. O objetivo dos estudos sobre a interação teria como propósito descobrir quais são as “ordens normativas” existentes em qualquer relacionamento humano e a “ordem comportamental” presente em todos os lugares povoados que tenham um ambiente social organizado ou esteja sob coerções. Compreendendo essa “ordem comportamental” como o conjunto de atitudes que os indivíduos pertencentes a esses agrupamentos colocam em prática, precisamos identificar qual é essa sequência nos linchamentos. A observação sistemática dos vídeos permitiu perceber um padrão de cenas em que indivíduos interagem de maneira a encaminhar as agressões contra um acusado.

Os entrevistados desta pesquisa relataram ser uma frase, como “Pega ladrão!”, acusando um suspeito de ter cometido um crime, o estopim para o início do linchamento. Os registros disponíveis no YouTube se iniciam posteriormente a esse momento, quando o chamado já foi realizado. O ato, apesar de fazer parte do imaginário popular, possui uma visibilidade restrita, já que sua ocorrência é vista por um número limitado de pessoas – por se concentrar nos centros urbanos e nas regiões mais afastadas desses centros (MARTINS, 1995) – e há um número restrito de pessoas presentes quando ele está em processo (pelos filmes, é possível perceber que a aglomeração média gira em torno de 30 pessoas).

A partir da frequente visualização dos 42 vídeos de linchamentos brasileiros disponíveis no portal, em janeiro e maio de 2012, enumero no quadro a seguir as cenas percebidas na composição de um “linchamento completo”. Como foi dito, nem todas as gravações contêm todas as cenas descritas, mas ao analisá-las sistematicamente, percebi uma sequência lógica de ações que, montadas como em um filme, pode oferecer uma dimensão bastante aproximada do que realmente ocorre quando esses eventos têm lugar. Devido à saturação (GLASER e STRAUSS, 1967) das cenas na quase totalidade das filmagens, supõe-se que seja um comportamento padrão nos linchamentos.

As cenas do linchamento

Cena 1	A população se aglomera em torno do acusado e é iniciada a agressão verbal.
Cena 2	Um indivíduo percebido como instigador inicia a propagação de palavras de ordem, que tendem a acusar e humilhar o suposto criminoso, com xingamentos (durante todo o linchamento).
Cena 3	O linchado tenta se defender ao vociferar algumas palavras tentando retirar sua culpa, porém não é ouvido pela população.
Cena 4	O acusado é jogado ao chão e é parcialmente imobilizado.
Cena 5	Alguém direciona a primeira agressão – geralmente um chute – ao acusado, desferida a certa distância.
Cena 6	Um após as outras, as pessoas iniciam a sequência de agressões: os pontapés são seguidos por socos no corpo (geralmente costelas e costas) e tapas na face.
Cena 7	As agressões vão ficando mais vigorosas e com menor intervalo de tempo.
Cena 8	Os linchadores começam a utilizar objetos, principalmente pedaços de madeira e pedras.
Cena 9	A população ao redor aumenta (a maioria não participa do linchamento, apenas grita durante o evento, sejam palavras ofensivas contra o acusado sejam comemorações após cada agressão).
Cena 10	Marcas de sangue começam a ser percebidas.
Cena 11	Geralmente, nesse momento, a polícia intervém (em alguns poucos casos, ela está presente desde o início, mas apenas observa).
Cena 12	A polícia resgata o linchado e o leva para a delegacia (é aqui que termina a maioria dos registros).
Cena 13	Quando os vídeos não apresentam a presença da polícia, as agressões continuam. O linchado começa a apresentar sinais de desfalecimento.
Cena 14	A população intensifica as agressões, principalmente aquelas que lançam mão de objetos, como pedaços de madeira.
Cena 15	O linchado morre.
Cena 16	A população percebe a morte e comemora.
Cena 17	Algumas poucas pessoas continuam a dar chutes no corpo com intervalos espaçados.
Cena 18	A população começa a dispersar.

A observação dos vídeos permitiu perceber ainda que há reações diferenciadas por parte dos presentes no momento do linchamento e que diferentes pessoas colocam em prática cada uma dessas ações. A partir disso, precisamos esclarecer quem são os atores participantes no evento. Por tratar os linchamentos como cenas, recorro também ao apontamento de *personagens* para tipificar esses indivíduos³.

O primeiro personagem é o *linchado*, indivíduo que é acusado pela população de ter cometido algum crime ou ato imoral extremamente rejeitado e é atacado com agressões físicas pelos que se aglomeram em seu entorno. Sua ação no linchamento se refere a tentar se defender das acusações verbais, confrontando justificativas que apontam não ser ele aquele de que estão à procura, e ariscar se proteger contra as violações físicas empreendidas durante a maior parte do evento.

³ Essa redução para cada personagem presente na “cena” se dá por meio da admissão de “tipos ideais” (Weber, 2001 [1904]) e, como tal, não define atuações fixas percebidas na realidade de todos os vídeos, mas sim a generalização de características comuns passíveis de serem percebidas por meio das análises. Cada comportamento apontado a seguir trata de um desses seis personagens distintos.

O segundo é o *linchador*, aquele que usa a agressão física e verbal diretamente contra o linchado. Nem sempre os linchadores são os mesmos, muitas vezes é possível perceber que algumas pessoas direcionam socos e pontapés e saem da cena sem cometer novamente outra agressão⁴. O linchador pode usar o seu próprio corpo como meio para ferir o linchado – mãos, pés e cotovelos – e objetos, como pedaços de madeira e metal, para potencializar a eficiência de seus golpes.

O terceiro é o *instigador*. Seus principais papéis durante toda a cena são: 1) dirigir palavras de encorajamento aos linchadores para que eles batam mais no linchado; e 2) comemorar a cada vez que este é agredido. O instigador não comete agressão física, sua grande força é a palavra, operada para professar ofensas contra o acusado.

O quarto é o *espectador*, caracterizado como o indivíduo localizado às margens do linchamento. Ele não vocifera palavras de incentivo e não agride o acusado. Nem sempre apoia o que ocorre, mas está presente; na prática, apenas para observar a sequência dos fatos. Trata-se da maioria das pessoas que fazem parte da multidão que assiste ao evento.

O *policia* é o quinto personagem tipologicamente definido. É aquele uniformizado e armado que representa o Estado e retira o linchado das mãos da população, levando-o (em tese) para a delegacia ou o hospital. Em alguns vídeos, ele está presente desde o início, tentando dispersar a população, mas na maior parte dos casos, aparece quando a agressão já foi iniciada. A interrupção da ocorrência é o que deflagra o término das agressões e, conseqüentemente, dos vídeos.

O sexto e último personagem analisado é o *câmera*. Ele evidentemente não está em todo linchamento, mas considero importante citá-lo já que nos casos observados ele foi fundamental para que pudéssemos visualizar a ação. Esse personagem tem o papel de estar o mais próximo possível do linchado para capturar as agressões deflagradas contra ele. Ele deve filmar os participantes da ação – para que tenhamos uma dimensão do número de presentes –, as reações do acusado e a chegada da polícia. O *câmera* está sempre em movimento e em muitos registros é possível perceber que ele corre, como se fugisse de ser atingido por alguma agressão acidental, já que na maioria dos casos está muito próximo ao linchado. A ele cabe a responsabilidade de capturar e divulgar toda a ocorrência – a seus pares ou na internet.

4 Ser “linchador”, nessa definição, não significa ter praticado agressões durante todo o linchamento contra o acusado; se alguém, ao menos uma vez, direcionou algum tipo de ataque físico, é qualificado dessa forma.

Muitos indivíduos podem interpretar o papel de mais de um personagem na cena, o que é comum, dado que os papéis estão sendo continuamente trocados pelos indivíduos na mesma. O caso mais comum é o *instigador* ser também *linchador*, o *espectador* virar *instigador* e o *policial* ser também um *espectador*. Mas essa não é uma característica determinante, já que muitos interpretam um mesmo personagem desde o início até o fim do linchamento. O interessante nessa possibilidade de troca de personagens é a possibilidade de interagir de maneiras distintas com o linchado.

Como cada um tem um papel dentro da cena, os *atores principais* são determinados pela atitude que empreendem, visto que aqueles que mais agridem, ou agridem mais expressivamente o suposto criminoso, são aqueles que mais se destacam nos vídeos, são mais destacados pelo *câmera*. Por isso, podemos dizer que o *desempenho*, no que diz respeito à *força* acionada contra o acusado no linchamento, é um fator importante, qualificado positivamente pela multidão durante e após o evento.

Segundo as entrevistas, essa multidão se aglomera de maneira espontânea e é “chamada” para o linchamento pelo espalhar da notícia de que o acusado de um determinado crime ocorrido na localidade em que estão⁵ foi capturado. Os indivíduos, ainda não qualificados como personagens, interrompem suas ações e vão em direção ao local em que está o suposto criminoso. Muitos seguem para lá apenas para observar o acontecimento que mobiliza a região; outros se dispõem imediatamente a participar do espancamento do acusado e se direcionam já portando objetos a serem utilizados na ação. Como informa Rita – entrevistada do bairro de Santíssimo, Zona Oeste do Rio de Janeiro –, no dia em que um suposto estuprador foi linchado e morto pela população, “parecia carnaval”. Segundo seu relato, ela nunca havia presenciado tantas pessoas na rua em que morava se reunirem em tão pouco tempo, o que justifica a comparação com a festa popular, na qual as vias da cidade são ocupadas por blocos e multidões, que passam celebrando. Além disso, a animação em torno do evento fazia com que as pessoas comemorassem, com gritos de contentamento, a captura do suposto estuprador. Moradores de outras partes do bairro também teriam chegado com muita rapidez à sua rua para participar da ocorrência.

5 O “estar” nessa descrição é importante, já que os personagens do linchamento podem viver na localidade em que houve a ocorrência ou mesmo podem “estar passando” no momento exato em que o evento se inicia, como nos casos ocorridos nos grandes centros urbanos.

A organização dos personagens se direciona também na forma como eles se posicionam no espaço. O linchamento geralmente tem um formato circular. O núcleo da cena é o linchado e cada um dos personagens se posiciona como em camadas concêntricas. Em volta dele, o primeiro círculo é composto pelos linchadores, os mais próximos, justamente por acessarem fisicamente o acusado. No segundo círculo estão os instigadores, imediatamente localizados atrás dos linchadores, permitindo processar um movimento de intercâmbio, já que em algumas situações eles se revezam (linchadores se tornam instigadores e vice-versa). O câmara geralmente circula entre a primeira e segunda camadas. Os espectadores estão na parcela mais externa da multidão, em uma última “camada”, a mais afastada do agredido. Eles nem sempre mantêm o formato circular dos dois primeiros, pois é o grupo mais disperso: alguns muito afastados do linchado, olhando à distância, e outros relativamente próximos, observando o linchamento em seus detalhes.

Esse círculo de multidão também muda de tamanho ao longo do evento. Seu crescimento é proporcional à duração da ação, já que, tendo maior visibilidade, os números de observadores e instigadores são os que mais aumentam. Outro dado é o alargamento do círculo conforme ocorrem as agressões. Se a multidão percebe que algum linchador direcionará uma pancada mais forte, ela imediatamente se afasta do linchado, abrindo o círculo. Essa reação também se repete quando o linchado se levanta e tenta fugir, fazendo com que o círculo se abra, não permitindo que o punido consiga escapar.

Na totalidade dos vídeos analisados não é percebida qualquer possibilidade de defesa para a vítima do linchamento. Ela, apesar de tentar argumentar, negando sua culpa, é ofendida, primeiro verbalmente e logo em seguida fisicamente. Para aquele que acusa, observa-se nas imagens, não é importante saber se essa acusação é verdadeira; o que determina a ação, além de um desejo indignado de punição chamado pelos pesquisados de *gana* – e de que falaremos adiante –, é a mobilização do estigma (GOFFMAN, 2008) do acusado, visto que muitos indivíduos linchados são pegos por terem características que os colocam como rejeitados em sua comunidade. Nesses casos, a acusação de crime é uma justificativa para a agressão e mesmo para o extermínio. Conforme Werneck (2012, p. 63), à acusação, que se realizaria por meio da mobilização do dispositivo culpa,

procede uma declaração de *punibilidade*. O centro da situação de acusação não é a disputa em torno dos elementos de um acordo [que poderia determinar o sentido da ação do outro]. É, em vez disso, a [demonstração de] legitimidade – a necessidade mesmo – de punição. (...) [E] a parte de um procedimento de *reificação*: aquela que busca ocultar o caráter negociável das disputas morais [e afirmar que aquele ali é culpado e merece ser punido].

Segundo os acusadores, a violação de um princípio apresentado como universal, indiscutível, é percebida como algo praticado conscientemente pelo acusado, ou seja, significa que, na situação, ele teve agência, pôde decidir o que fez. Nesse caso, a punição se apresenta não apenas como algo legítimo, mas como, mais que isso, algo necessário. Como aqui a violação é contra a lei, está em pauta a “indiscutibilidade da negatividade moral do ato” (ibidem, p. 40). McEvoy (1995, p. 17) corrobora essa apresentação: “O que é uma acusação senão um meio de defender o mau tratamento do acusado?” Com isso, temos em mão ferramentas para dar conta do próprio princípio utilizado para justificar o linchamento: não é possível realizar qualquer defesa do linchado, já que as agressões direcionadas a ele estão sustentadas no princípio de indiscutibilidade da punição contra os crimes que ele cometeu.

Esse momento do linchamento, que me proponho a chamar de *processo de acusação*, se inicia com um grande grupo reunido em volta do acusado. Nessa aglomeração estão mulheres e homens, mas estes últimos são os que mais se manifestam, vociferando acusações criminais e ameaças contra aquele que será linchado. O que de fato ouvimos na maioria dos vídeos é o tom das falas – sempre ríspido e repreensivo – e o gênero dos falantes – em sua maioria, vozes masculinas⁶. Algumas frases lançadas são:

- Vacilão! Vacilão! Fica no chão, pô! Deita no chão aí, pô! (2)
- Sua piranha! Por que é que você foi fazer isso? (3)
- Tu vai é apanhar! (4)
- Vagabundo, que diacho! Vai apanhar! (5)

As falas são acompanhadas de reações positivas ou de apoio à agressão do linchado. Além da acusação proferida contra ele – processo subjetivo que põe em questionamento a conduta do outro, que cumpre a função reguladora de vigiar o seu

6 Nem sempre é fácil identificar as frases exatas direcionadas contra o acusado, já que pela forma como são filmados (por câmeras fotográficas e de celulares), a qualidade dos vídeos faz com que as vozes acabem se sobrepondo umas às outras.

autocontrole –, essas frases se colocam como uma iniciativa de incriminar o agredido (MISSE, 1999), já que elas o acusam adequando seu ato como violação à lei. Essa infração à lei, denominando-o “estuprador”, “ladrão”, “assassino”, etc., em diversas ocasiões sustenta as agressões processadas. A incriminação do linchado se percebe como um argumento eficaz para sua punição. Apesar de, em algumas filmagens, ser possível perceber que o linchado tenta iniciar algum diálogo com os seus algozes, alegando não ter cometido o crime do qual é acusado, ele é ignorado e em alguns momentos até repreendido pelo grupo, que não aceita qualquer argumento e novamente inicia os insultos, recebidos com apoio pela população no entorno. Essas reações são de diversos tipos, como frases de encorajamento (“É isso aí!”) e expressões de concordância e mesmo de torcida.

Como já dissemos, um dado importante nesta pesquisa foi o uso do termo “gana”, citado diversas vezes por um entrevistado para se referir ao que sentia durante o linchamento. Para Tarde (1992 [1901]), a lógica que rege os fenômenos sociais é uma lógica adaptativa, em que os membros de um grupo social produzem juntos os sentidos da ação. Essa produção de sentidos é realizada pela imitação, através da qual uma mente reflete a outra mente ideias, vontades e maneiras de sentir. Os indivíduos se unem a partir do momento em que estabelecem um modelo de referência e o imitam; dessa maneira, estabelecem a vida em sociedade. Ao afirmar essa teoria de que os fatos sociais são constituídos pelos contágios, o autor diz que, ao realizar uma ação, aquele que a inicia e é percebido como bem sucedido se empenha em executá-la e o grupo se direciona a imitá-lo. Esse contágio permite que o indivíduo anule suas características e opiniões próprias em prol de uma visão do grupo. O ato imitado sempre se refere a uma *ideia* ou a um *querer*, expressando dessa forma uma *crença* ou um *desejo*. Para ele, crenças e desejos são os motores que fazem a vida social estar em constante transformação. Sendo assim, a multidão, ao apresentar uma característica chamada por ele de “animalesca”, que irresistivelmente arrasta os indivíduos pelo contágio, não abrindo possibilidades de resistência, faz com que o indivíduo seja guiado de maneira cega às ações empreendidas. Essas ações encaminhadas são de tom intenso e a rapidez é uma de suas características fundamentais, tanto em sua organização quanto em sua pulverização.

A descrição de Tarde se aproxima do movimento percebido nos linchamentos, principalmente no que se refere à rapidez com que as multidões se reúnem e dispersam; e ao componente do *desejo* que motiva o grupo a empreender as agressões. Esse desejo, a gana dos entrevistados, seria um movimento incontrolável de indignação contra o acusado de ter cometido algum crime, o que permite ao indivíduo empreender as agressões motivado pelo alcance de algum tipo de punição ou mesmo eliminação. A multidão se forma quando algum espetáculo concentra seus olhares, seja proveniente de uma indignação súbita ou mesmo por alguma surpresa positiva, por isso sua associação se faz inicialmente de maneira doce e logo se intensifica ao ponto de perder o controle, ainda que a rapidez não anule a tenacidade de sua ação. O encaminhamento das ações, que se iniciam moderadas e depois se intensificam, também é uma característica das multidões verificada pelo autor que pode ser percebida nos casos de linchamento. A efervescência com que esses eventos ocorrem pode ser um elo explicativo da conclusão fatal de parte dos casos. No linchamento, ao recorrer à gana, os entrevistados se mostram sem controle, retirando a agência de si e a conferindo à multidão. Dessa forma, eles evidenciam que só é possível se tornar linchador quando envolvidos em grupo.

Não há alguém que possa ser identificado como um líder no linchamento. As ações são sucessivas e parece se construir ali um espaço de respeito mútuo, já que quando uma pessoa fala, as outras prestam atenção e, geralmente, concordam com seus apontamentos. Há uma ligeira percepção de liderança no que tange ao aprisionamento do acusado: geralmente apenas um homem se prontifica a essa tarefa. Ele o segura, usando mãos e pés e, em alguns casos, é possível perceber que a imobilização é realizada pisoteando-se a cabeça do linchado, e a sola dos pés é utilizada para prender o corpo, lançado ao chão.

Os xingamentos ocorrem de maneira intensa durante todo o linchamento. Eles são uma forma de manifestar a tensão do momento, tensão esta que entusiasma os linchadores (intensificando portanto sua gana) para encaminhar a agressão de maneira mais direta contra os linchados. Assim, o xingamento é um elemento colaborador para o clima de tensão presente no ato. Além disso, também funciona, de acordo com Cardoso de Oliveira (2005), como um “insulto moral”. Segundo o autor, a

dimensão moral das agressões, de caráter simbólico e imaterial, está presente nos atos e eventos que desrespeitam a cidadania. Desse modo, aos indivíduos considerados não humanos é negado qualquer direito. Ao empreender um insulto moral, se pretende “desvalorizar ou negar a identidade do outro” (ibidem, p. 2), afastando qualquer semelhança que este possa ter com aquele que o insulta. A dimensão dos sentimentos, para Cardoso de Oliveira, sempre está envolvida no uso do insulto moral, posto que a ofensa tem a intenção de expressar o ressentimento por parte daquele que se identifica como vítima. Sendo assim, ao insultar, se expõe a indignação moral e se pretende buscar algum tipo de reparação.

Como vimos, o linchado, apesar de estar sob os olhares do grupo, tenta de alguma maneira se defender e se livrar do aprisionamento. Muitas vezes ele grita algumas frases, solicitando que seja solto ou dizendo que é inocente das acusações, e faz movimentos que tentam retirá-lo das mãos dos acusadores. Quando está deitado, tenta sempre se levantar e é imediatamente jogado ao chão de novo. Estando de pé, tenta correr, mas é segurado com mais firmeza ou capturado pela população, que o persegue. É no instante em que o acusado tenta fugir que, geralmente, se iniciam as agressões contra ele.

Na maioria dos casos, o linchamento começa com um chute nas costas, já que ele tenta proteger o rosto encolhendo-se e se colocando na posição fetal. Por isso, as costas são a parte do corpo mais evidente e na qual há mais possibilidade de o agressor acertar sua ofensa. Um dado verificado nos vídeos foi a distância mantida pelos agressores, pelo menos no início. O chute é um dos mecanismos usados pelos linchadores para estabelecer esse distanciamento. Esse distanciamento inicial leva a refletir sobre o afastamento espacial, e, porque não, moral, que o algoz (linchador) estabelece com a sua vítima (linchado). De maneira que para além daquela evidente razão prática, que envolve ainda o medo de reação, é estabelecida uma espécie de relação hierárquica entre linchadores e linchados, posto que os primeiros utilizam os pés para espancarem, e não as mãos; e também por sempre se colocarem de pé, enquanto os linchados, na maioria das vezes, são jogados ao chão. O uso do pé para tocar o corpo do acusado pode envolver um significado de desqualificação quanto a este indivíduo; as filmagens mostram que, ao usar essa parte do corpo, o linchador se posiciona o mais distante possível daquele

considerado por ele como indigno, sendo afetado o menos possível pela “sujeira” trazida pelo linchado àquele ambiente social. O pé, por ser uma parte marginal do corpo, é utilizado para o primeiro contato com o impuro (DOUGLAS, 1976), percebido como aquele que está fora do lugar e que se transfigura como um elemento de perigo ao grupo coeso. Quando há a noção de impureza, segundo Douglas, há um sistema organizado, pois aí está em processo uma forma de ordenamento, de repelir tudo o que é visto como inapropriado. Quanto mais distanciamento físico em relação a esse indivíduo considerado sujo, menos contaminação se confere a essa relação social⁷. Após essa relação de distanciamento inicial, o agressor utiliza outras partes do seu corpo para infligir ataques contra o linchado, como as mãos, ao direcionar tapas e socos.

Uma a uma, outras pessoas também começam a investir ataques contra o acusado, que grita e tenta se desvencilhar dos que o aprisionam. Porém, em nenhum dos casos observados ele consegue fugir. A tentativa de se esquivar dos chutes é em vão, já que eles vêm de diversas direções. No mesmo momento em que ele se encolhe para tentar minimizar a dor de um pontapé em vistas de ocorrer, é surpreendido por outro, que vem de direção distinta e não pôde prever. Sua surpresa é percebida graças a uma expressão desfigurada pela dor que o toma. Seus gritos muitas vezes são abafados pelas iniciativas dos linchadores que, em muitos casos, não cessam de disparar ofensivas. Em algumas ocasiões, aparentemente menos dolorosas, os ataques são espaçados, dando tempo para que o linchado possa sentir uma a uma cada dor de maneira ímpar. Quando ele parece se aliviar de uma aflição, outra pessoa dispara uma nova agressão e todo o processo de sentir a dor e se aliviar dela, para novamente ser torturado, recomeça. Nos casos em que os linchadores não dão tempo para que o suspeito sinta cada um dos momentos de dor, eles são veementes na ação de empreender contra aquele seguidas aflições. Nenhum agressor se sobrepõe ao outro durante o ataque. Quando um inicia sua ofensiva, os outros aguardam até que ele termine, para somente então também direcionar uma pancada. Eles empreendem uma espécie de protocolo ritual (GOFFMAN, 2011), segundo o qual respeitam o roteiro e a ordem de ações sucessivas. As sequências são longas e contínuas, e o linchado praticamente some do vídeo, devido ao número de pessoas que se amontoam sobre ele para lhe direcionar alguma violência (verbal e/ou física).

7 A noção de limpeza, tirar o que é sujo, é uma categoria usada pelos próprios entrevistados quando se referem ao que foi realizado em sua comunidade através do linchamento.

Alguns linchadores incentivam outras pessoas, presentes na cena apenas como espectadoras, a também baterem no acusado. Em um dos vídeos (2), um grupo só de homens de aproximadamente 40 anos incita uma senhora de por volta de 60 a bater no homem imobilizado pela população. Segundo a descrição do filme, trata-se de uma moradora de rua presente no momento do linchamento e que também dispara golpes contra o linchado. O que chama a atenção na ação dessa senhora é a maneira como ela direciona suas agressões: um dos linchadores lhe entrega um pedaço de madeira (retirado de um caixote) para que ela bata no suspeito; quando ela inicia a agressão, diferentemente dos outros, que direcionam os golpes para a cabeça do homem, ela se dedica a bater em suas nádegas, remetendo-se às palmadas que mães eventualmente disferem em seus filhos quando descumprem alguma ordem. Ajudada pelos agressores, ela abaixa a bermuda do suspeito, deixando seus glúteos à mostra, e inflige ali seus ataques. Outra parte do corpo que ela privilegia é o pênis. A população segura as pernas do acusado para que elas fiquem abertas e a mulher lança uma madeirada nessa região, fazendo com que o linchado se contorça de dor e a população grite em comemoração, manifestando também muitas risadas. Logo após esse momento, a mulher se afasta e os homens continuam a direcionar socos e chutes contra o corpo do suposto criminoso, bastante ferido. As risadas não estão presentes apenas nesse vídeo; em alguns outros podemos ver que os linchadores gargalham enquanto agridem o linchado. A análise das filmagens, entretanto, não permite dar conta de sua motivação, uma vez que essa pode ser uma percepção cômica, uma demonstração de nervosismo ou outra reação.

Conforme aumenta a quantidade das ofensivas, aumenta também a visibilidade do linchamento, pois novos participantes começam a se aglomerar em torno do suspeito, ou aqueles anteriormente mais distantes se aproximam. Nesse instante, também começam a se intensificar as agressões. Socos e chutes não raro são incrementados com pedaços de madeira (o uso mais frequente), barras de ferro e objetos diversos, como pedaços de telha, pedras e outros não identificados. O vigor das pancadas é impressionante, já que a força empreendida é muitas vezes medida pelo som por elas produzido. Consequentemente, é nesse momento que começamos a ver sangue e a

imediate desfiguração do corpo do ofendido: surgem os cortes, inchaços e hematomas. O linchado, apesar de ferido, não cessa de tentar escapar das agressões, o que, em todos os vídeos, é inútil. Quando ele é visto como “rebelde” – ou seja, tenta descumprir aquilo que é esperado pela população, que ele fique imóvel –, intensificam-se os ataques contra seu corpo.

Na maioria dos registros analisados, a polícia estava presente. Sua chegada, percebida inicialmente por sirenes de viaturas, é uma maneira de tentar encerrar a ocorrência. Em alguns casos, percebe-se que os policiais, antes de interromperem a ação fisicamente, mantêm esses dispositivos sonoros ativados até dispersarem a população. É possível que esse uso anteriormente à retirada do linchado das mãos da população seja uma maneira de os policiais preservarem sua própria segurança, visto que em muitos casos a população está tão enfurecida que pode direcionar algum tipo de agressão contra eles. Mas apesar da presença policial, em muitas situações o linchamento não cessa. Em um dos vídeos (6), é necessário que o policial dê um tiro para o alto para os linchadores pararem de golpear o acusado. Em outro (7), mesmo com o suspeito em posse da polícia, a população não para de atacá-lo, tendo os policiais que o proteger para que ele não sofra mais ferimentos. É possível perceber também que, em certas ocasiões, a polícia está presente durante a ocorrência e não se manifesta, deixando que o povo ataque o linchado. Somente quando os ferimentos se tornam mais acentuados é que ela se coloca, protegendo-o e o retirando das mãos da população. Em um desses casos (8), conseguimos ver o linchamento a ocorrer em frente a uma delegacia, sem que nenhum policial se prontifique a dispersar os agressores.

Quando a polícia finalmente se manifesta e retira o suspeito das mãos da população, colocando-o na viatura, é o momento em que termina a maioria dos vídeos. Nos casos em que a polícia não está presente, o linchamento assume uma proporção cada vez mais intensa conforme passa o tempo. Os ferimentos são avivados e as agressões são mais acentuadas. A morte iminente daquele indivíduo começa a ser percebida, dada sua fraqueza física, na medida em que mal se sustenta de pé e já não tenta se defender (9). O uso de objetos torna-se cada vez mais presente e pessoas à distância se prontificam a direcionar alguma agressão, mesmo que seja uma pedra jogada de longe.

Não se demora a perceber que o linchado falecerá; sua imobilidade é uma das evidências atestando essa finalização. Não raro, pode-se ver a comemoração de alguns linchadores, que bradam com contentamento a eliminação do acusado. Apesar de pouco habitual, conseguimos ver alguns agressores que, mesmo percebendo o corpo já morto, chutam-no ainda. A maioria dos vídeos sem presença da polícia termina ali. Naqueles em que o cinegrafista ainda dedica alguns segundos para que possamos assistira à reação da população, pode-se vê-la dispersar. Os poucos que permanecem observam o agredido e fazem comentários entre si.

Podemos dizer, então, que os presentes na cena empreendem uma série de ações para punir um indivíduo sem que haja regras que limitem suas ações. No linchamento, não há restrições; pode-se fazer qualquer coisa com o acusado. Mas apesar dessa liberdade, ela não é explorada de maneira criativa pelos participantes. Os vídeos mostram uma série de repetições, tornando os encaminhamentos contra o acusado extremamente semelhantes uns aos outros. Em um rol limitado de ofensivas, o interessante desses atos é a forma como os participantes da cena encaminham e executam o linchamento, dado que um tipo de movimento é percebido como procedimento padrão: atirar pedras ou outros objetos, chutar, socar, bater, dar madeiradas, cuspir. Pode-se afirmar que há uma série de técnicas cerimoniais a encaminhar essas ações, que podem ser chamadas de *práticas ritualísticas do linchamento*. Em nenhum vídeo brasileiro e em nenhuma das entrevistas tive acesso a movimentos inovadores fugindo dos passos aqui descritos⁸.

A observação dos vídeos foi útil para verificar como os conceitos “acusação”, “denúncia” e “punição” são acionados por um grupo de atores que, mesmo não intencionalmente e não reflexivamente, os coloca em prática durante toda a ocorrência, desde o momento em que o linchado é capturado pela massa enfurecida até o instante em que é capturado (salvo) pela polícia, consegue fugir ou morre. Como não há limites, todas as ações ali são reflexo da gana empreendida pelos participantes. É possível perceber a corporificação da acusação, representada na punibilidade sem limites orientadora da reificação de uma única moral (a do grupo que participa do linchamento), que torna essa acusação cabível e tolerada para os efeitos do evento.

8 Diferentemente do que ocorre em alguns vídeos de outros países da América do Sul (Bolívia, Venezuela e Chile) a que tive acesso, em que é muito comum ver pessoas sendo queimadas ou suas partes genitais arrancadas pela população.

Anexo

VÍDEOS CITADOS NO TEXTO			
nº	Título	Data de postagem	Link
1	Bandido é espancado até a morte em Belém Pará.	11/09/2007	http://www.youtube.com/watch?v=-cxjUJGwMMWg&feature=results_main&playnext=1&list=PL5F45469E1D19F56E
2	Roubou e se deu Mau.	23/01/2011	http://www.youtube.com/watch?v=AvqHKcahbhl
3	Menina apanha depois de ter roubado um celular!!!!!!	s/d	http://www.youtube.com/watch?v=zRD5lWx9KpM (vídeo retirado do site)
4	ROUBOU??? APANHOU!!!	26/08/2010	http://www.youtube.com/watch?v=gKGF17mDpak
5	Apanhou porque Roubou em Cajazeiras 11	04/08/2010	http://www.youtube.com/watch?v=9plum4xRvME&feature=related
6	Homem Joga Pedra em Ônibus e é Linchado	s/d	http://www.youtube.com/watch?v=ChjTFtH7eqY&feature=related (vídeo retirado do site)
7	Linchamento Ladrão	19/02/2009	http://www.youtube.com/watch?v=JhoFrZ72shc
8	Ladrão linchado em João Pessoa	09/02/2011	http://www.youtube.com/watch?v=si8SD8wsa4s
9	Aqui no pinheirinho é assim	s/d	http://www.youtube.com/watch?v=YeQ9RF8LbTY&feature=related (vídeo retirado do site)

Referências

- BENEVIDES, Maria Victoria. (1982), “Linchamentos: Violência e ‘justiça’ popular”. Em: DA MATTA, Roberto (org). A violência brasileira. São Paulo, Brasiliense.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. (2005), “Direito, insulto e cidadania: Existe violência sem agressão moral?”. Série Antropologia, Vol. 371. Departamento de Antropologia, UnB.
- DOUGLAS, Mary. (1976), Pureza e perigo. São Paulo, Perspectiva.
- FREIRE, Jussara. (2010), “Agir no regime de desumanização: Esboço de um modelo para análise de sociabilidade urbana a cidade do Rio de Janeiro”. Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Vol. 3, nº 10, pp. 119-142.
- GLASER, Barney G. [e] STRAUSS, Anselm. (1967), The Discovery of Grounded Theory: Strategies for Qualitative Research. Piscataway (EUA), Aldine Transaction.
- GOFFMAN, Erving. (2008), Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro, LTC.
- _____. (2010), Comportamento em lugares públicos: Notas sobre a organização social dos ajuntamentos. Petrópolis, Vozes.
- _____. (2011), Ritual de interação: Ensaio sobre o comportamento face a face. Petrópolis, Vozes.
- MARTINS, José de Souza. (1995), “As condições do estudo sociológico dos linchamentos no Brasil”. Estudos Avançados, Vol. 9, nº 25, pp. 295-310.
- _____. (1996), “Linchamento: O lado sombrio da mente conservadora”. Tempo Social, Vol. 8, nº 2, pp. 11-26.
- MCEVOY, Sebastian. (1995), L'invention défensive: Poétique, linguistique, droit. Paris, Métailié.
- MISSE, Michel. (1999), Malandros, marginais e vagabundos: A acumulação social da violência no Rio de Janeiro. Tese (doutorado), IUPERJ.

- _____. (2006), “O fantasma e seu duplo”. Em: Crime e violência no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- _____. (2010), “Crime, sujeito e sujeição criminal: Aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido””. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, nº 79, pp. 15-38.
- RODRIGUES, Danielle. (2010), “Direitos humanos e linchamentos na Região Metropolitana de Belém”. Anais da XVI semana de Planejamento Urbano e Regional, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (Ippur), UFRJ.
- _____. (2012), O círculo da punição: um estudo sociológico da cena acusatorial do linchamento e seus personagens. Dissertação (mestrado), UFRJ.
- SINHORETTO, Jacqueline. (2002), Os justiçadores e sua justiça: Linchamentos, costumes e conflito. São Paulo, IBCCRIM.
- SINGER, Helena. (2003), Discursos desconcertados: Linchamentos, punições e direitos humanos. São Paulo, Humanitas.
- TARDE, Gabriel. (1992 [1901]), A opinião e as massas. São Paulo, Martins Fontes.
- WEBER, Max. (2001 [1904]), “A “objetividade” do conhecimento na ciência social e na ciência política”. Em: Metodologia das ciências sociais. São Paulo, Cortez.
- WERNECK, Alexandre. (2012), A desculpa: As circunstâncias e a moral das relações sociais. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

RESUMEN: El artículo **El círculo de la punición: El linchamiento como escena de acusación y denuncia criminal** da énfasis al análisis de la construcción social de los linchamientos y a la percepción de esos eventos como “escena”, dotada de visualidad y dramaturgia propias. Los análisis fueron posibles a partir del estudio de 42 vídeos brasileños recolectados en la web YouTube. La observación de los registros es útil para verificar como los conceptos “acusación”, “denuncia” y “punción” son accionados en la práctica por un grupo de actores que, aún no intencionalmente, los coloca en práctica durante todo el linchamiento. En esos casos, es posible percibir la punibilidad sin límites que ratifica una única moral (la del grupo que participa del linchamiento), haciendo la acusación posible y tolerada para aquel grupo.
Palabras clave: linchamiento, acusación, punición, YouTube, escena

DANIELLE RODRIGUES (danielliveira@gmail.com) é professora de sociologia da Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (Seeduc-RJ) e pesquisadora associada do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (Necvu) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil). Tem mestrado em sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da UFRJ.